



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

“Conceder Reajuste Geral Anual aos Servidores e Cargos em comissão da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47 da Resolução TC-E 1276 de 16 de dezembro de 2004, para, na forma que indica, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio Almeida, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Antônio Almeida, Estado do Piauí, ficam reajustados de acordo com a tabela discriminada em anexo, que reger-se-á por este Projeto de Resolução, que observa os ditames da Constituição Federal, na conformidade com a Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e Resolução TC-E 1276 art. 47 de 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Os vencimentos de que trata o artigo anterior são os constantes das tabelas anexas, reajustados de acordo com os valores dos Anexos I e II:

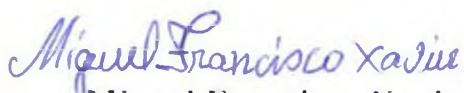
§ 1º - Os vencimentos de que trata o *caput* deste artigo sofrerão revisão geral e anual sempre na mesma data e do mesmo valor do reajuste do índice do salário mínimo do Governo Federal.

§ 2º - Os cargos em comissão serão reajustados no mesmo percentual estabelecido para os cargos efetivos.

Art. 3º - Esta Resolução retroage a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antônio Almeida,
Estado do Piauí, 18 de abril de 2012.


Miguel Francisco Xavier
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

ANEXO I

(Resolução nº. 001/2012, de 10/04/2012)

(Altera os valores dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Antônio Almeida)

CORRELAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (FUNCIONÁRIOS EFETIVOS)

Situação Funcional	Vencimento Mensal Atual	Novo Vencimento Mensal
• Secretária	740,47	845,00
• Vigia	545,00	622,00
• Zeladora	572,25	653,10



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

ANEXO II

(Resolução nº 001/2012, de 10/04/2012)

(Altera os valores da Gratificação dos Servidores em Cargos de Comissão do Poder Legislativo Municipal de Antônio Almeida)

CORRELAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (CARGOS EM COMISSÃO)

Situação Funcional	Vencimento Mensal Atual	Novo Vencimento Mensal
• Controlador Interno (*)	272,50	311,00
• Tesoureira	545,00	622,00

() - Cargo em comissão ocupado cumulativamente com o cargo efetivo de Secretária.*